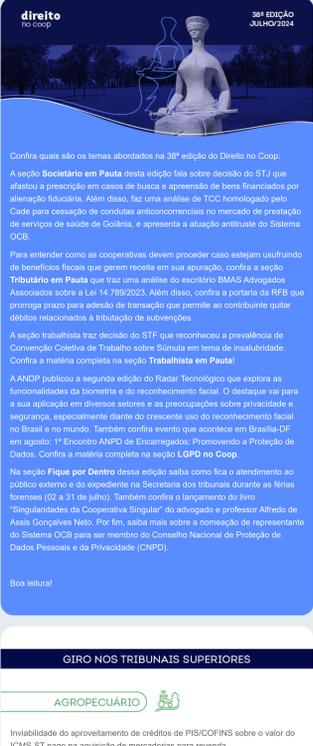


direito

18 de maio de 2024



Confira quais são os temas abordados na 38ª edição do **Direito no Coop**. A seção **Societário em Pauta** desta edição fala sobre decisão do STJ que afastou a prescrição em casos de busca e apreensão de bens financiados por alienação fiduciária. Além disso, faz uma análise de TCC homologado pelo Cade para cessação de condutas anticoncorrenciais no mercado de prestação de serviços de saúde de Goiânia, e apresenta a atuação arbitral do Sistema OCB.

Para entender como as cooperativas devem proceder caso estejam usufruindo de benefícios fiscais que gerem receita em sua apuração, confira a seção **Tributário em Pauta** que traz uma análise do escritório BMAS Advogados Associados sobre a Lei 14.789/2023. Além disso, confira a portaria da RFB que prorroga prazo para adesão de transação que permite ao contribuinte quitar débitos relacionados à tributação de subvenções.

A seção trabalhista traz decisão do STF que reconheceu a prevalência da Convenção Coletiva de Trabalho sobre Súmula em tema de insalubridade. Confira a matéria completa na seção **Trabalhista em Pauta!**

A ANPD publicou a segunda edição do Radar Tecnológico que explora as funcionalidades da biometria e do reconhecimento facial. O destaque vai para a sua aplicação em diversos setores e as preocupações sobre privacidade e segurança, especialmente diante do crescente uso do reconhecimento facial no Brasil e no mundo. Também confira evento que acontecerá em Brasília-DF em agosto: 1º Encontro ANPD de Encarregados: Promovendo a Proteção de Dados. Confira a matéria completa na seção **LGPD no Coop**.

Na seção **Fique por Dentro** dessa edição saiba como fica o atendimento ao público externo e do expediente na Secretaria dos tribunais durante as férias forenses (02 a 31 de julho). Também confira o lançamento do livro "Singularidades da Cooperativa Singular" do advogado e professor Alfredo de Assis Gonçalves Neto. Por fim, saiba mais sobre a nomeação de representante do Sistema OCB para ser membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD).

Bom leitural!

GIRO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

AGROPECUÁRIO

Inviabilidade do aproveitamento de créditos de PIS/COFINS sobre o valor do ICMS-ST pago na aquisição de mercadorias para revenda.

[Integra da decisão](#)

CRÉDITO

Reconhecimento da incumbência do executado em comprovar os requisitos de impenhorabilidade do imóvel rural (pequena propriedade rural explorada pela família).

[Integra da decisão](#)

Legalidade da adoção da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) como encargo financeiro em contratos bancários.

[Integra da decisão](#)

Reconhecimento de ato cooperativo de operações financeiras realizadas por cooperativas de crédito para afastamento da incidência do PIS e da Cofins.

[Integra da decisão](#)

Penhorabilidade de propriedade rural cujo terreno ultrapassa o limite estabelecido pelo STF de quatro módulos fiscais do município em que se localiza.

[Integra da decisão](#)

SAÚDE

Afastamento de condenação por danos morais quando não houver agravamento da condição de dor, abato psicológico ou prejuízos à saúde já debilitada do paciente.

[Integra da decisão](#)

Licitude da imposição de prazos de carência por parte da operadora, excetuadas as hipóteses de urgência ou emergência, desde que o plano tenha sido contratado há mais de 24 horas.

[Integra da decisão](#)

Inexistência de dever de cobertura a medicamento de uso domiciliar que não se enquadre como neoplásico.

[Integra da decisão](#)

Possibilidade de reembolso, pelo plano de saúde, das despesas efetuadas fora da rede credenciada, em hipóteses excepcionais, como nos casos de urgência e emergência.

[Integra da decisão](#)

SOCIETÁRIO EM PAUTA

STJ decide que a prescrição da cobrança não impede busca e apreensão do bem alienado

A Seção Societária dessa edição traz decisão da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que decidiu afastar a prescrição em casos de busca e apreensão de bens financiados por alienação fiduciária. Segundo o colegiado, a prescrição da pretensão de cobrança da dívida não extingue a obrigação do devedor e nem impede a recuperação dos bens pelo credor fiduciário através da ação de busca e apreensão.

Devido ao não pagamento das parcelas, a instituição financeira iniciou um processo judicial para recuperar máquinas adquiridas por uma empresa agroindustrial com financiamento garantido por alienação fiduciária. Apesar das notificações, a empresa não quitou a dívida e argumentou que não poderia mais ser perseguida devido à prescrição.

No STJ, a empresa devedora argumentou que a prescrição da cobrança também encerraria o vínculo de garantia acessória, que lhe permitiria manter as máquinas alienadas. O ministro Antonio Carlos Ferreira, relator do caso, esclareceu que o descumprimento das obrigações de um contrato de alienação fiduciária permite ao credor buscar a cobrança da dívida, execução (se houver título executivo) ou busca e apreensão do bem dado em garantia. Segundo o ministro, se a pretensão de cobrança da dívida civil estiver presente, mas outro instrumento legal permanecer válido e permitir ao credor alcançar resultados similares, este tem o direito de buscar a satisfação do crédito.

Embora o caso não envolva uma cooperativa de crédito, a discussão sobre a prescrição da pretensão de cobrança da dívida e extinção da garantia real do contrato de alienação fiduciária pode ser útil nas operações cotidianas do setor, já que o entendimento do STJ é no sentido de que, diante do não pagamento, a posse do bem alienado fiduciariamente se torna injusta, justificando a propositura da busca e apreensão pelo credor e a inaplicabilidade da regra do art. 206 do Código Civil (prescrição de 5 anos).

Para conferir a íntegra do acórdão, [clique aqui](#).

Cade homologa acordo com associação de hospitais privados de cessação de condutas anticoncorrenciais no mercado de prestação de serviços de saúde de Goiás

O Tribunal Administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou por unanimidade o Termo de Compromisso de Cessação (TCC) proposto pela Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpacog).

O TCC foi estabelecido no contexto de um inquérito administrativo que investigava a Ahpacog por suspeita de conduta anticompetitiva. A associação, que inclui 34 hospitais de grande porte, sendo 30 prestadores de serviços à Unimed Goiânia, foi acusada de coordenar tabelas de preços praticados entre hospitais e operadores de planos de saúde, além de promover negociações coletivas para reajustes de preços e boicotes a mudanças propostas pela Unimed Goiânia.

Como parte do acordo homologado pelo Cade, a Associação concordou em pagar um total de R\$ 115 mil. Além da sanção pecuniária, se comprometeu a realizar a implementação e manutenção do programa de compliance concorrencial, especialmente para "prevenir a troca de informações concorrencialmente sensíveis ou acordos entre concorrentes, especialmente no contexto de reuniões representativas do setor, atendendo às diretrizes estabelecidas no Guia de Programas de Compliance do Cade e suas atualizações".

Os procedimentos administrativos relacionados ao caso serão suspensos em virtude da celebração do acordo e serão arquivados tão logo o Cade verifique o cumprimento de todas as obrigações estipuladas.

Para conferir a notícia completa, [clique abaixo](#).

[Saiba mais](#)

TRIBUTÁRIO EM PAUTA

A nova lei de subvenções e a revogação da possibilidade de dedução de benefícios fiscais da base de cálculo de tributos federais

A seção tributária desta edição traz mais uma análise do escritório BMAS Advogados Associados acerca da Lei nº 14.789/2023, que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico. Dessa vez, o destaque é a revogação da possibilidade de dedução de benefícios fiscais do ICMS da base de cálculo dos tributos federais IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Para entender como as cooperativas devem proceder caso estejam usufruindo de benefícios fiscais que gerem receita em sua apuração, [clique abaixo](#).

[Saiba mais](#)

Receita Federal prorroga prazo da adesão ao Edital de transação de débitos relacionados à tributação de subvenções.

A Receita Federal do Brasil (RFB) prorrogou o [Edital 4/2024](#) que trata da transação por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica, relacionada à tese sobre subvenções.

Conforme a Portaria Conjunta PCFN/RFB nº 12/2024, a adesão à transação foi prorrogada até às 19h, do dia 30 de setembro de 2024. Desta forma, o contribuinte terá a chance de quitar os débitos decorrentes de exclusões de incentivos e benefícios fiscais referentes ao ICMS da base de cálculo do IRPJ e CSLL, feitas em desacordo com o art. 30 da Lei 12.973/2014.

Para ler a Portaria na íntegra, [clique aqui](#).

[Saiba mais](#)

TRABALHISTA EM PAUTA

STF decide que convenção coletiva de trabalho prevalece sobre súmula em tema de insalubridade

O ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, Gilmar Mendes, em decisão monocrática, decidiu que deve prevalecer dispositivo de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT que trata de adicional de insalubridade em grau médio para trabalhadores de limpeza de banheiros coletivos sobre súmula trabalhista que determina o adicional em grau máximo.

Para ficar por dentro da decisão monocrática do STF, [clique abaixo](#).

[Saiba mais](#)

LGPD NO COOP

1º Encontro ANPD de Encarregados: Promovendo a Proteção de Dados acontece em Brasília-DF

A Autoridade Nacional divulgou informações sobre o 1º Encontro ANPD de Encarregados: Promovendo a Proteção de Dados. O evento será realizado no dia 1º de agosto, na ENAP, em Brasília-DF, e será transmitido ao vivo pelo canal de YouTube da ANPD. Este encontro é uma excelente oportunidade para que os encarregados das cooperativas acompanhem discussões sobre temas relevantes e presenciem o lançamento do Regulamento do Encarregado.

Para mais informações sobre o evento, [clique aqui](#).

Biometria é o tema do segundo volume do Radar Tecnológico

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou a segunda edição do Radar Tecnológico, no qual são exploradas as funcionalidades da biometria e do reconhecimento facial, destacando sua aplicação em diversos setores, como saúde, transações financeiras, marketing e controle de acesso e a sua relação com a proteção de dados pessoais, ressaltando preocupações sobre privacidade e segurança, especialmente diante do crescente uso do reconhecimento facial no Brasil e no mundo.

Acesse o site "LGPD no Coop" e confira mais informações sobre o novo documento disponibilizado pela ANPD.

Acesse o site **LGPD no cooperativismo**

<https://lgpd.coop.br>

FIQUE POR DENTRO

Férias forenses suspendem prazos processuais dos tribunais de 02 a 31 de julho

Em virtude do período de férias forenses, os prazos processuais civis ficarão suspensos no período de 02 a 31 de julho de 2024. O início e o término de prazos processuais que coincidem com esses dias foram automaticamente transferidos para o dia 1º de agosto de 2024, quando os magistrados retomam as atividades. Durante todo o período, cada Tribunal ([STF](#), [STJ](#) e [TST](#)) regulamentará o plantão para atendimento ao público externo e o expediente na Secretaria.

Em razão da suspensão dos prazos e publicações de decisões, o Direito no Coop não será divulgado neste período. Voltaremos com mais novidades dos Tribunais Superiores e do Direito Cooperativo no mês de agosto.

Alfredo de Assis Gonçalves Neto lança o livro "Singularidades da Cooperativa Singular"

O Advogado e Professor Alfredo de Assis Gonçalves Neto lançou seu mais recente livro, intitulado "Singularidades da Cooperativa Singular". Reconhecido por suas contribuições ao direito comercial brasileiro, o advogado agora se dedica a explorar as características distintas das cooperativas.

A obra examina os princípios fundamentais e as características únicas das cooperativas, destacando suas diferenças em relação às associações e outras formas societárias. O professor Alfredo destaca que a falta de clareza na diferenciação entre esses tipos de organizações gera confusões jurídicas e incertezas para dirigentes e membros cooperativistas. O autor acredita que seu livro ajudará os leitores a compreender melhor o papel das cooperativas no contexto jurídico brasileiro, enfatizando conceitos como ajuda mútua, associação de associados-clientes, eliminação de intermediários e acesso livre.

Alfredo de Assis Gonçalves Neto é sócio-fundador do escritório Assis Gonçalves, Nêde e Follador Advogados, além de Professor Titular na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Ele também ocupou os cargos de presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, da OAB-PR e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, além de ter sido vice-presidente da Comissão do Senado Federal para o Projeto de Código Comercial.

A nova composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade agora conta com representante do Sistema OCB

Foram divulgados no Diário Oficial da União os decretos que designaram os novos membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), órgão consultivo da ANPD, composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público.

A nova composição contará com a participação de Fernando Bueno Fernandes, Assessor Jurídico do SESCOOP Unidade Nacional, que será suplente em uma das vagas destinadas aos representantes de confederações sindicais das categorias econômicas do setor produtivo. Fernando representará o Sistema OCB e o cooperativismo neste importante órgão.

Sistema OCB **SOMOS COOP**

acompanhe nossas redes sociais

[f](#) [ig](#) [x](#) [v](#) [in](#) [sistemasocb](#)

www.somocooperativismo.coop.br

Adicione comunicacao@ocb.coop.br à sua lista de contatos